



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

MPV - 276

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

00008

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO 006 MPV 276/06	PÁGINA
---------------------	---	--------

TEXTO

ACRESCENTE - SE NA PRESENTE MEDIDA PROVISÓRIA - OBRAS RODOVIÁRIAS EMERGENCIAIS NA BR 356, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MIL HÔFS DE REAIS).

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 39000

GND: 4

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 36.782.0220.1F40.0001

VALOR R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

SE JUSTIFICA AO APRESENTAR ESTA EMENDA, PELO MOTIVO QUE A BR-356, LOCALIZADA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ESTÁ COMPLETAMENTE INTRANSITÁVEL, DEVIDO A FALTA DE MANUTENÇÃO, RECAPEAMENTO, POR PARTE DO GOVERNO FEDERAL VIA DENIT. ASSIM, NÃO SÓ A BR-356, QUE SE ENCONTRA INTRANSITÁVEL, BEM COMO A MALHA VIÁRIA DE TODO OBRASIL. ASSIM, COM ESTA EMENDA, PROCURO INSERIR RECURSOS FINANCEIROS NA BR - 356, E MELHORAR O TRANSITO DESTA BR, QUE TRATO QUE É A BR- 356.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ DIVINO	RJ	PRB
DATA	ASSINATURA		
04/01/2006			

